

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 02/2013**

### **ESCLARECIMENTOS SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL SEPLAG/FUNED Nº01/2013**

Com objetivo de manter os candidatos informados sobre o Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/FUNED n.º 01/2013, seguem esclarecimentos sobre suspensão temporária do referido certame:

1. O concurso regido pelo Edital SEPLAG/FUNED n.º 01/2012 foi revogado administrativamente e substituído pelo Concurso regido pelo Edital SEPLAG/FUNED n.º 01/2013, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/FUNED n.º 01/2013, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 22/06/2013.
2. Conforme informado Aviso n.º. 01 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 09/07/2013, e reiterado no Aviso n.º 02 publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 03/08/2013, o Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/FUNED n.º. 01/2013 está temporariamente suspenso na fase em que se encontrava para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo n.º. 1.0024.1213255-5/002.
3. No referido processo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais fará o julgamento de recurso relativo ao Edital SEPLAG/FUNED n.º. 01/2012, por considerar que é necessário resolver primeiramente as questões relativas ao primeiro Edital para dar andamento ao novo concurso.
4. A FUNED está adotando as providências cabíveis para recorrer da referida decisão judicial e manterá os candidatos informados sobre o resultado do processo.
5. Informamos que a revogação do concurso SEPLAG/FUNED n.º 01/2012 tem por objeto a distribuição das vagas previstas em edital, não havendo qualquer ação e/ou omissão que desabone a qualidade e a seriedade dos serviços de execução e logística prestados pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2013.